

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/2015 DE DELIBERAÇÃO DA CONTRA-PROPOSTA PATRONAL - DATA BASE OUTUBRO REFERENTE A IND. DA BEBIDA CCT-2015/2016**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniram-se na Sede da Empresa Cervejaria Insana Ltda - Me localizada a Rua Est. do Guerios, no município de Palmas- PR às 09h00min (nove horas), em primeira convocação, conforme Edital publicado no jornal de Beltrão do dia 17/10/2015 (dezesete de outubro de dois mil e quinze) página 10A os trabalhadores integrantes das indústrias de Bebidas com data base em outubro. O diretor do Sindicato, Sr. Raimundo Paulino Pereira da Silva iniciou agradecendo a participação de todos e todas, e em seguida fez a leitura do edital que continha o seguinte: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, por sua Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação compreendendo Cervejas, Águas Minerais, Refrigerantes, Vinho e Outras Bebidas em Geral, tendo como data-base o mês de outubro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 21 de outubro de 2015, às 09h00 (nove horas), na sede do Sindicato, sito à Rua Clevelândia, N°1053, CEP 85660-00, para deliberarem a seguinte ordem do dia: I. Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; II. Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação; III. Fixação da Contribuição Assistencial ou Negocial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e letra "e" do artigo 513, da CLT), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária e; IV. Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia. Dois Vizinhos, 16 de outubro de 2015. Marilene Martins Moreira - Presidente." Depois de lido o Edital de Convocação e deliberado à ordem do dia foi corrigido o local de realização da assembleia, onde lê "na sede do Sindicato, sito à Rua Clevelândia, N°1053, CEP 85660-00" deveria ser "na sede da empresa Cervejaria Insana Ltda - Me localizada no endereço, Est Do Guerios, Palmas- PR". A alteração de local se deve ao fato dessa Entidade tem somente essa Empresa pertencente a categoria indústria da bebida com 7 (sete) funcionários registrado entre eles 2 (dois) motoristas e sendo mais fácil a realização da mesma no local de trabalho facilitando assim a participação de todos. Não sendo contestado por nem um dos presentes seguiu-se com a ordem do dia. Depois de lido o edital, o diretor Raimundo Paulino Pereira da Silva, deu início à discussão do ponto de pauta número I. (um), que é a respeito da deliberação da discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial, valor da cesta básica e pisos normativos. Também discorreu que este ano não foi possível ampliação de cláusulas sociais em nem aumento real a favor dos trabalhadores. Discorreu o diretor do sindicato que depois das reuniões realizadas em Curitiba entre a representação dos trabalhadores coordenada pela Federação, presidida pelo senhor Ernane e do lado da bancada patronal, representados por assessores jurídicos e pelos empresários dirigentes da Entidade Patronal, buscando uma saída, acabamos por construir em conjunto uma proposta que a FTIAPR e SINDICATOS FILIADOS, assumiram compromisso verbal de defenderem nas assembleias, que é de REAJUSTE GERAL de 10 % (dez por cento), PISO SALARIAL DE INGRESSO R\$ 1.080,20 (mil e oitenta reais e vinte centavos), PISO SALARIAL DE EFETIVAÇÃO R\$ 1.179,20 (mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE 200,00 (duzentos reais), PROPOSTA DE MATERIAL ESCOLAR R\$ 200,00 (duzentos reais); PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA DE 11.000,00; e a manutenção das demais